



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2007



O Exmo. Sr. José Pereira Soares, Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, através da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas às inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de vagas existentes e quadro de reserva técnica de Pessoal da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, de acordo com a Lei Municipal nº 603/2007, de 06 de julho de 2007 e conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital a seguir especificadas:

I - DOS CARGOS, DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE E DAS VAGAS

Os cargos ofertados no **QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**, o nível de escolaridade e os pré-requisitos exigidos, a síntese das atividades, o vencimento inicial e o número de vagas, são identificados a seguir:

Escolaridade: Nível Fundamental Incompleto - Cursado em Instituição de Ensino reconhecida - Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

Cod.	Cargo	Pré-Requisitos	Síntese das atividades	Carga Horária (h/semana)	Vagas /reserva Técnica	Remuneração R\$
101	Aux. Oper. de Serv. Diversos - Bombeiro Hidráulico	Ensino Fundamental Incompleto	Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações, fazer manutenções em equipamentos e acessórios e serviços diversos.	40	30	600,00
102	Aux. Oper. de Serv. Diversos - Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto	Auxiliar o responsável pela cozinha em todas as suas tarefas quando necessário; receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender os requisitos de conservação e higiene, dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos, providenciar a limpeza e o descongelamento de geladeiras e freezer, zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos instrumentos e equipamentos que utiliza bem como pela limpeza e arrumação das dependências e instalações da unidade de trabalho, distribuir as refeições preparadas, servido-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais, zelar pelo cumprimento de normas; preparar a merenda escolar e executar outras atribuições afins.	40	40	380,00
103	Aux. Oper. de Serv. Diversos - Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	Executar tarefas de menor complexidade, em colaboração com eletrotécnicos ou engenheiros, na área de instalações elétricas da baixa tensão, bem assim todas as atribuições típicas de eletricista, segundo as leis vigentes regulamentadoras das atividades profissionais, como também as decisões decorrentes dos ajustes e convenções sindicais, e executar qualquer outra atividade correlata ou similar que lhe for atribuída por autoridade competente e serviços diversos.	40	06	700,00
104	Aux. Oper. de Serv. Diversos - Eletricista de alta tensão	Ensino Fundamental Incompleto	Planejar, construir, instalar, ampliar e reparar redes e linhas elétricas de alta e baixa - tensão, linhas e redes de telecomunicação, rede de comunicação de dados e linhas de transmissão de energia de tração de veículos. Instalar equipamentos e localizar defeitos. O trabalho é realizado sob supervisão permanente de supervisores, técnicos e engenheiros além de executar demais serviços diversos correlatos com a profissão.	40	12	1.000,00
105	Aux. Oper. de Serv. Diversos - Marceneiro	Ensino Fundamental Incompleto	Preparar o local de trabalho, ordenando fluxos do processo de produção, planejando o trabalho, interpretar projetos, desenhos e especificações; esboçar o produto conforme solicitação. Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida). Entregar produtos confeccionados sob-medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental incluindo também os serviços diversos correlatos a profissão.	40	02	600,00
106	Aux. Oper. de Serv. Diversos - Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar. Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão. Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção. Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e	40	24	600,00

			para outros fins. Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimentos de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para execução dos trabalhos. Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas. Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e serviços diversos.			
107	Aux. Oper. de Serv. Diversos – Serralheiro	Ensino Fundamental Incompleto	Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco; fabricar ou reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares e serviços diversos.	40	06	600,00
108	Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto	Preparar refeições, selecionar, lavar, cortar, temperar e cozinhar os alimentos, de acordo com orientação recebida da Nutricionista responsável, verificar o estado de conservação dos alimentos, separar os alimentos que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas, registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas a cada refeição, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle, requisitar material e mantimentos, e executar outras atribuições afins.	40	12	800,00
109	Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	Consertar máquinas e veículos em geral, efetuando o reparo e manutenção, visando assegurar as condições de funcionamento.	40	08	800,00
110	Mestre de Obras	Ensino Fundamental Incompleto	Supervisionar equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias. Elaborar documentação técnica e controlar recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). Controlar padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. Administrar o cronograma da obra.	40	06	800,00
111	Motociclista	Ensino Fundamental Incompleto Carteira de habilitação A	Coletar e entregar documentos, valores, mercadorias e encomendas. Realizar serviços de pagamento e cobrança, roteirizar entregas e coletas. Localizar e conferir destinatários e endereços, emitir e coletar recibos do material transportado. Preencher protocolos e conduzir veículos.	40	40	500,00
112	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto Carteira de habilitação D	Dirigir e manobrar veículos, transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuar pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.	40	132	700,00
113	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto Carteira de habilitação D ou E; mínimo de dois anos de experiência.	Operar trator de pneu ou motoniveladores e maquinarias pesadas em geral, executando tarefas pertinentes à utilização dos membros na área urbana e rural, vistoriar o veículo e zelar pela manutenção, recolhê-los à garagem assim que as tarefas forem concluídas.	40	24	900,00

Escolaridade: Nível Médio - Concluído em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC - Taxa de Inscrição: R\$ 55,00

Cod.	Cargo	Pré-Requisitos	Síntese das atividades	Carga Horária (h/semana)	Vagas /reserva Técnica	Remuneração R\$
201	Administrativo	Ensino Médio Completo	Auxiliar nas tarefas administrativas, financeiras, orçamentárias de material, patrimônio, recursos humanos, social, secretaria escolar e outras atividades correlatas.	40	400	450,00
202	Agente de Trânsito	Ensino Médio Completo	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, na circunscrição do Município; executar a fiscalização de trânsito, aplicando as penalidades de advertência por escrito, e ainda as	40 / Sujeito ao regime de escala –	30	1.000,00

			multas e medidas administrativas cabíveis, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito das atribuições do órgão executivo de trânsito do Município; orientar os condutores de veículos e pedestres, de forma a garantir maior eficiência no fluxo do trânsito e condições adequadas de segurança na circulação aos usuários das vias; realizar outras tarefas afins.	caso necessário		
203	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Médio completo	Executar atividades de apoio na recepção, agendando consultas e atendendo pacientes, lavando, esterilizando e manuseando material utilizado pelo odontólogo, planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doenças bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene sob supervisão do cirurgião dentista, exercer atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biosegurança.	40	20	1.000,00
204	Atendente de Saúde	Ensino Médio completo e curso específico na área (recepção hospitalar ou similar)	Atividades envolvendo serviços de atendimento à clientela nas unidades de saúde e na farmácia, auxiliar no controle e distribuição de medicamentos a pacientes; desempenhar atividades auxiliares na execução dos programas de saúde e participar de campanhas preventivas; promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade. Executar tarefas administrativas e outras correlatas ao cargo.	40 / Sujeito ao regime de escala – caso necessário	38	1.000,00
205	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo e Curso Auxiliar em Laboratórios	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios, bem como ajudando na coleta dos materiais a serem analisados.	40 / Sujeito ao regime de escala – caso necessário	06	700,00
206	Desenhista – Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo, Curso de AUTOCAD, Curso Técnico e edificações registro CREA	Elaborar desenhos, detalhes, plantas, projetos de instalações, cópias de traçados, esboços, croquis e outros que exijam a aplicação de conhecimentos especializados, utilizando instrumentos apropriados e baseando-se em especificações técnicas.	40	08	1.000,00
207	Fiscal Ambiental	Ensino Médio Completo	Fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente, a nível geral, obedecendo todas as normas que conduzam a estrita observância de resguardo dos princípios ambientais e ecológicos sem nenhuma ressalva ou restrição, cumprindo vistorias e exercitando diligências que visem a preservação ambiental. Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização e regularização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização e regularização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental. Apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; exercer outras atividades inerentes e correlatas a fiscalização municipal	40	04	1.000,00
208	Fiscal de Feira	Ensino Médio Completo	Exercer atividades de fiscalização de feiras em geral, atividades comerciais informais e outras atividades correlatas e inerentes à fiscalização municipal.	40	02	1.000,00
209	Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Médio Completo	Fiscalizar o cumprimento da Legislação Municipal sobre obras e edificações no Município, fazendo vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, autuações, notificações, embargos e aplicando multas. Fiscalizar sobre Posturas, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, logradouros públicos em geral, diligenciando a	40	06	1.000,00

			invasão de área pública orientando e autuando os contribuintes infratores e exercer outras atividades inerentes e correlatas a fiscalização municipal.			
210	Fiscal de Transportes	Ensino Médio Completo	Fiscalizar a execução das atividades de transportes no Município (alternativo e convencional), zelar pelo cumprimento das exigências legais, fazer autuações, aplicar multas, apreensão de veículos, quando a legislação permitir, sugerir alterações de cunho fiscalizatório, apresentar relatórios e exercer outras atividades inerentes e correlatas à fiscalização municipal.	40	08	1.000,00
211	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	Efetuar o controle sanitário através de orientação e fiscalização alimentícia e ambiental em hotéis, clínicas, consultórios médicos, comércio, indústria e outros, em especial na fabricação, produção, beneficiamento, acondicionamento e comercialização de gêneros alimentícios para fazer cumprir a legislação sanitária no âmbito do Município. Exercer outras atividades inerentes e correlatas à fiscalização Municipal.	40	02	1.000,00
212	Informática Técnico	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática	Prestar assistência e suporte em questões de informática; executar ou promover as atividades de manutenção preventivas e corretivas, necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação, acompanhado-as, quando a cargos de terceiros; manter o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos e resultados obtidos, para possibilitar a avaliação das políticas aplicadas, bem como orientar e controlar o desenvolvimento da área de atuação; prestar atendimento técnico, bem como dar suporte ao usuário; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho; desempenhar outras atividades correlatas.	40	04	1.000,00
213	Secretário Escolar	Ensino Médio Completo	Executar atividades relacionadas à expedição de correspondências, digitação e organização de documentos e arquivo, recepção de pais, alunos e professores, de acordo com as normas e orientações de seus superiores, a fim de agilizar o trabalho escolar.	40	140	500,00
214	Técnico de Gesso	Ensino Médio e Curso técnico de habilitação na área	Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico na área de ortopedia e outras atividades correlatas	40 / Sujeito ao regime de escala – caso necessário	08	1.000,00
215	Técnico de Higiene Dental	Ensino Médio Completo – Habilitação Técnica na área, com Registro Profissional.	Exercer atividades técnicas nas funções de Higiene Dental, orientando e assistindo os pacientes em apoio ao odontólogo e desenvolvendo programas curativos, educativos e preventivos, objetivando a melhoria saúde da população.	40	06	1.000,00
216	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Contabilidade e registro no CRC	Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução qualificada a nível médio, relacionado à administração financeira, orçamentária e de controle interno, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis.	40	07	1.000,00
217	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo Curso de Técnico em Enfermagem e registro COREN	Execução de medidas de controle pertinentes à vigilância epidemiológica e ações de imunização. Atividades relativas à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão do enfermeiro.	40 / Sujeito ao regime de escala – caso necessário	30	1.000,00
218	Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo – Curso Técnico em Laboratório	Realizar tipagem sanguínea, prova de compatibilidade sanguínea pré-transfusional, coleta de sangue em doadores e/ou pacientes, fracionamento de sangue em componentes, exames hematológicos; executar e controlar exames de rotina do laboratório; identificar e registrar amostras colhidas; preparar material biológico para exame; preparar meios de cultura, antígenos e reagentes; operar e conservar equipamentos de laboratório.	40 / Sujeito ao regime de escala – caso necessário	04	1.000,00
219	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia e	Realizar atividades envolvendo equipamentos de radioterapia, de rádio-diagnóstico empregado em medicina e odontologia.	40 / Sujeito ao regime de escala – caso necessário	04	1.000,00

		registro no Órgão competente				
220	Topógrafo	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Agrimensura e registro CREA	Realizar atividades de coordenação e execução a níveis médios, relativos a levantamentos topográficos, efetuando medições com auxílio de instrumentos de agrimensura.	40	04	1.000,00

Escolaridade: Nível Superior - Concluído em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC - Taxa de Inscrição: R\$ 75,00

Cod.	Cargo	Pré-Requisitos	Síntese das atividades	Carga Horária (h/semana)	Vagas /reserva Técnica	Remuneração R\$
301	Arquiteto e Urbanista	Superior Completo em Arquitetura e Registro no CREA	Coordenar e elaborar projetos de arquitetura e urbanismo; executar os trabalhos especializados referentes a regiões, zonas, estruturas, exploração e conservação de recursos naturais; supervisionar e planejar os estudos referentes à construção, elaboração de normas e fiscalização de obras. Atuar no controle urbano do município, mediante a realização de análise de projetos, licenciamento e ações fiscalizadoras, à luz da legislação vigente.	40	02	2.000,00
302	Arquivologista	Superior em Arquivologia	Receber, registrar e distribuir os documentos no arquivo, bem como controlar sua movimentação; promover as atividades necessárias à guarda e à conservação dos documentos; classificar, catalogar e promover a organização dos documentos e publicações.	40	02	2.000,00
303	Assistente Social	Superior Completo em Assistência Social e registro no órgão competente	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.	40	10	2.000,00
304	Bibliotecário	Nível Superior Completo em Biblioteconomia	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Prestar serviços de assessoria e consultoria.	40	02	2.000,00
305	Enfermagem	Nível Superior Completo em Enfermagem e Registro no COREN	Atividades de nível superior de grande complexidade envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos a observação, ao cuidado e educação sanitário dos doentes, aplicação de tratamentos prescritos, bem como a participação de programas voltados para a saúde pública. Realizar consulta de enfermagem, prescrever medicações, observadas as normas técnicas e as disposições legais da profissão. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelas unidades de saúde. Supervisionar coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem. Contribuir e participar das atividades de educação permanente de Enfermagem de nível médio. Participar do gerenciamento dos insumos necessários ao adequado funcionamento das unidades de saúde.	40 / Sujeito ao regime de escala – caso necessário	20	2.000,00
306	Engenheiro Eletricista	Nível Superior, Bacharel em Engenharia Elétrica	Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica; estudar as características e especificações preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários para orientar as fases de construção, implantação e funcionamento, manutenção e reparação de instalações e equipamentos elétricos; analisar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica para determinar o custo dos projetos; desenhos e especificações e determinando os materiais a serem usados e os métodos e de execução do trabalho, para determinar dimensões, volume, forma e demais características; supervisionar as tarefas executadas pelos servidores que o auxiliem, acompanhando as etapas de implantação, manutenção e reparação das instalações e equipamentos elétricos em operação; elaborar pareceres,	40	02	2.000,00

			informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades ou entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, dando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; executar outras atribuições afins.			
307	Engenheiro Agrônomo	Nível Superior Completo em Engenharia Agrônoma e Registro no CREA	Auxiliar na função de tarefas na área da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, em todas as atividades pertinentes ao setor, como seja, elaboração de projetos, análise daqueles que são traduzidos à apreciação da secretaria, cálculos e demais atividades ligadas ao setor, assim entendidas as conexas e consequentes visando ao melhor atendimento de tudo aquilo que seja ligado à capacitação na área de engenharia, sem exclusão das competências que lhe dizem respeito.	40	02	2.000,00
308	Engenheiro Ambiental	Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro no CREA	Fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle de qualidade ambiental; ordenamento de recursos hídricos e florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; análise de processos industriais, controle e tratamento de resíduos sólidos e efluentes industriais; gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; informação e educação ambiental; fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; gestão, proteção e controle de qualidade ambiental; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades ou entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, dando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; executar outras atribuições afins.	40	02	2.000,00
309	Engenheiro Florestal	Nível superior Completo em Engenharia Florestal e registro no CREA	Educar e interpretar a Legislação Florestal. Recuperação das áreas degradadas. Produção de mudas e sementes de espécies florestais. Reflorestar. Planejar parques e reservas florestais. Planejar, coordenar e executar atividades do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades e elaborar documentação técnica e científica, prestar assistência e consultoria técnicas.	40	02	2.000,00
310	Fonoaudiólogo	Nível Superior Completo – em Fonoaudiologia e registro no órgão competente	Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiométrica, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, elaborar relatórios para complementar o diagnóstico; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão de pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente;	40	02	2.000,00

			Opinar quanto as possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de necessidades especiais; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Desempenhar outras atividades correlatas.			
311	Geólogo	Nível Superior Completo - em Geologia com registro no órgão competente	Realizar levantamentos geológicos e geofísicos. Coletar, analisar e interpretar dados. Gerenciar amostragens. Caracterizar e medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos. Estimar geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas. Elaborar mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospector e explorar recursos minerais. Pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos. Efetuar serviços ambientais e geotécnicos. Planejar e controlar serviços de geologia e geofísica. Prestar serviços de assessoria e consultoria.	40	02	2.000,00
312	Informática Superior	Nível superior Completo em Informática (Análise de Sistemas ou Processamento de Dados ou informática Superior ou Ciências da Computação	Participar do projeto, construção, implantação e da documentação no que tange ao desenvolvimento de sistemas; acompanhando-os, quando a cargo de terceiros; Selecionar, implantar, proceder manutenção e prestar suporte no uso de software básico; Planejar, implantar, administrar e manter redes de computadores; Prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade; Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, a fim de obter subsídios para implantação ou melhoria dos serviços prestados; Estudar as especificações de programas, visando sua instalação; Elaborar programas de computação; Depurar novos produtos, bem como sua documentação; Preparar, operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotinas ou de programas de aplicações; Executar serviços programados, procurar utilizar os equipamentos da maneira mais eficiente possível; Manter e dar suporte em sistemas, produtos e hardware, bem como em treinamento; Prestar atendimento técnico, bem como dar suporte ao usuário; Executar atividades pertinentes a redes e teleprocessamento; Desenvolver softwares de acordo com as necessidades do Município. Desempenhar outras atividades correlatas.	40	04	2.000,00
313	Nutricionista	Nível Superior Completo em Nutricionista e registro no conselho competente	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas; Elaborar cardápios nutritivos para a merenda escolar e para os restaurantes comunitários. Supervisionar os serviços executados pelos cozinheiros e auxiliares de cozinha.	40	06	2.000,00
314	Pedagogo	Nível Superior – Licenciatura em Pedagogia	Implementar a execução, avaliar e coordenar (re)construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Desenvolver atividades pedagógicas e viabilizar o trabalho coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.	40	12	2.000,00
315	Prof. Educação Básica I	Curso Superior de licenciatura plena ou normal superior, para o exercício da docência nas quatro primeiras séries e/ou na educação infantil	Ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.	40	600	760,00
316	Professor EJA 20 hs	Curso Superior de licenciatura plena ou	Ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental. Preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico;	20	140	450,00

		normal superior, para o exercício da docência nas quatro primeiras séries e/ou na educação infantil	planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimento das atividades utilizar constantemente capacidades de comunicação.			
317	Psicólogo	Nível Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho profissional competente	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidar conflitos e questões, acompanhar o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tomando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.	40	14	2.000,00
318	Turismólogo	Nível Superior Completo em Turismo	Realizar atividades de planejamento, coordenação e controle no que tange ao turismo no município, desenvolver projetos na área de Turismo, propiciar o desenvolvimento do potencial turístico do município; desenvolver demais ações inerentes à área, objetivando o desenvolvimento econômico municipal.	40	02	2.000,00
319	Médico Veterinário	Nível Superior Completo no curso de Medicina Veterinária, e registro no Conselho profissional competente	Planejar, analisar e executar funções inerentes à medicina veterinária objetivando a eficiente assistência à saúde pública; Analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitário, assim como efetuar a fiscalização, e projetos agropecuários, aplicando recurso preventivo, para promover a saúde e o bem estar dos animais.	40	02	2.000,00

II - DAS INSCRIÇÕES

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2. Via Internet - Período: de 13 de agosto a 10 de setembro de 2007. Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.ibeg.org.br>, e executar os seguintes procedimentos:

Preencher e enviar o formulário eletrônico com todos os dados solicitados;

Imprimir o boleto de pagamento bancário com o código de barras;

Realizar o pagamento, preferencialmente em CASAS LOTÉRICAS, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou em qualquer outra agência bancária.

2.1. Na inscrição, via Internet, a taxa respectiva deverá ser paga, **somente através do boleto bancário com código de barras**, preferencialmente em Casas Lotéricas, na Caixa Econômica Federal ou em qualquer outra agência bancária.

2.1.2. Não serão aceitos pagamentos através de simples depósito bancário (sem o código de barras ou em envelope).

2.1.3. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição solicitada via Internet será o dia 12 de setembro de 2007, não sendo acatados pedidos de inscrição cujo pagamento não for realizado ou for realizado após essa data.

2.1.4. As solicitações de inscrições via Internet somente serão homologadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

2.1.5. Nesta forma de inscrição, o Manual do Candidato (Edital e conteúdos programáticos) somente será obtido por meio da execução de "download" a partir do endereço eletrônico www.ibeg.org.br

2.2. A partir do dia 20 de setembro de 2007, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do IBEG, <http://www.ibeg.org.br>, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, gerando assim sua inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão do Concurso do IBEG, através do e-mail: concursos@ibeg.org.br, para verificar o ocorrido.

2.3. O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, desde que as provas sejam em horários diferentes.

2.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para participar do certame. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. Outrossim, não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

2.5. O simples pagamento da taxa **não** significa que a inscrição está realizada; o candidato deverá ainda efetuar o preenchimento da ficha de inscrição corretamente, sendo de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição.

2.6. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo.

2.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.8. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.9. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

2.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Cédula de Identidade (RG) do candidato.

2.11. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

2.12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

2.13. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o IBEG reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não-efetivação da inscrição.

2.14. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.15. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de aplicação das provas, juntamente com a Carteira de Identidade original, ou qualquer outro documento oficial com foto.

2.16. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na ficha de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **10 de setembro de 2007**, impreterivelmente, via SEDEX, para o IBEG, no

seguinte endereço - SGAS 902 Ed. Athenas Bl. A Sl. 217, CEP 70390-020, Brasília/DF, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse do **IBEG**. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a aplicação das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim na ficha de inscrição, deverá levar um acompanhante para o lactante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante do lactante não realizará as provas.

2.18. O candidato deverá declarar, na ficha de inscrição ou na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego por ocasião da posse.

III. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3. As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e ao disposto na Lei 5.484/92, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência no presente Processo de Seleção, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

3.1. Em obediência ao disposto no art.37, parágrafo 1º do Decreto Federal nº 3.298/99 e ao disposto na Lei nº 5.484/92, ficam reservadas 5% (cinco por cento), por cargo, das vagas existentes às pessoas portadoras de deficiência.

3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99

3.3. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

3.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local das provas.

3.5. Os portadores de deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

3.6. As informações do resultado, do dia, local e horário de cada etapa serão publicadas nos meios de comunicação escrita e falada e pelo site do IBEG, <http://www.ibeg.org.br>.

3.7. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, essas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observando a ordem de classificação final.

3.8. Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, na ficha de inscrição, qual o tipo de deficiência e, se for o caso, qual o auxílio didático que necessitam para a realização da prova.

3.9. Os candidatos portadores de deficiência estão obrigados a apresentar, **até o dia 10 de setembro 2007, o Laudo Médico, emitido há no máximo 90 dias, atestando seu enquadramento nos termos do Art. 4º do Dec nº 3.298, de 20/12/99**, informando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, sem o que passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes, abaixo modelo do atestado, mandar para o endereço constante no item 2.16.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto para fins de inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás que o Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência _____, CID nº _____, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____, disponibilizado no referido Concurso, conforme Edital 001/2007.

Data _____ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo.

3.10. O laudo médico referido no subitem 3.9 deste comunicado valerá somente para este concurso e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

3.11. Os candidatos aprovados, portadores de deficiência, quando convocados, serão submetidos a exame médico oficial pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás. Não sendo comprovada a deficiência expressa na ficha de inscrição, o candidato será eliminado da lista de deficientes.

IV – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4. O candidato inscrito, pela Internet, poderá confirmar sua inscrição através da Internet, acessando o site <http://www.ibeg.org.br> a partir do dia **20 de setembro de 2007**.

V – DA FORMA E DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

5. Este Concurso constará de Prova Objetiva e Prática de caráter eliminatório e Prova de Títulos de caráter classificatório.

5.1. O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3 (três) horas.

5.2 As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com alternativas de “A” a “E”, com apenas uma alternativa correta. E apresentarão os seguintes desdobramentos:

CARGOS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Aux. Oper. de Serv. Diversos - Bombeiro Hidráulico; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Cozinheiro; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Eletricista ; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Eletricista de alta tensão; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Marceneiro; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Pedreiro; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Serralheiro; Cozinheiro Mecânico; Mestre de Obras; Motociclista; Motorista; Operador de Máquinas	Língua Portuguesa Matemática	20 20	01
Administrativo; Agente de Trânsito; Atendente de Consultório Dentário; Atendente de Saúde; Auxiliar de Laboratório; Desenhista – Técnico em Edificações; Fiscal Ambiental; Fiscal de Feira; Fiscal de Obras e Posturas; Fiscal de Transportes; Fiscal Sanitário; Informática Técnico; Secretário Escolar; Técnico de Gesso; Técnico de Higiene Dental; Técnico em Contabilidade; Técnico em Enfermagem; Técnico em Laboratórios; Topógrafo; Técnico em Radiologia	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 15 15	01
Arquiteto e Urbanista; Arquivologista; Assistente Social; Bibliotecário; Enfermagem; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Florestal; Fonoaudiólogo; Geólogo ; Informática Superior; Nutricionista; Pedagogo; Psicólogo; Turismólogo; Médico Veterinário	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	20 20 10	01

	Conhecimentos Gerais		
Prof. Educação Básica I, Professor EJA 20 hs.	Língua Portuguesa	20	01
	Matemática	10	
	Didática e Legislação	20	

VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6. A aplicação da prova objetiva será realizada no Município de Águas Lindas de Goiás, com data prevista conforme quadro abaixo:

DATA PREVISTA DA PROVA/ PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
21 de outubro / das 9h às 12h manhã	Prof. Educação Básica I, Professor EJA 20 hs.
21 de outubro / das 15h às 18h tarde	Aux. Oper. de Serv. Diversos - Bombeiro Hidráulico; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Cozinheiro; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Eletricista ; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Eletricista de alta tensão; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Marceneiro; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Pedreiro; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Serralheiro; Cozinheiro Mecânico; Mestre de Obras; Motociclista; Motorista; Operador de Máquinas
28 de outubro / das 9h às 12h manhã	Administrativo; Agente de Trânsito; Atendente de Consultório Dentário; Atendente de Saúde; Auxiliar de Laboratório; Desenhista – Técnico em Edificações; Fiscal Ambiental; Fiscal de Feira; Fiscal de Obras e Posturas; Fiscal de Transportes; Fiscal Sanitário; Informática Técnico; Secretário Escolar; Técnico de Gesso; Técnico de Higiene Dental; Técnico em Contabilidade; Técnico em Enfermagem; Técnico em Laboratórios; Topógrafo; Técnico em Radiologia
28 de outubro / das 15h às 18h tarde	Arquiteto e Urbanista; Arquivologista; Assistente Social; Bibliotecário; Enfermagem; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Florestal; Fonoaudiólogo; Geólogo ; Informática Superior; Nutricionista; Pedagogo; Psicólogo; Turismólogo; Médico Veterinário

6.1. A confirmação da data/período e as informações sobre horário, local e sala estarão disponíveis no Site <http://www.ibeg.org.br>, e na Prefeitura Municipal em tempo oportuno.

6.1.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E PREFERENCIALMENTE DE CANETA ESFEROGRÁFICA DE REVESTIMENTO TRANSPARENTE, com tinta azul ou preta.**

6.1.2. Sessenta minutos antes do horário previsto para o início da prova, será aberto o portão para entrada dos candidatos.

6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.3.1. A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação ocasione dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, documentos em cópia autenticada.

6.5. Não será aceita cópia de documento de identidade, nem protocolo de documento.

6.6. O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.

6.7. O candidato receberá o Caderno de Prova com as questões impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.

6.8. O candidato receberá também o Cartão Resposta, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, preferencialmente preta, o espaço correspondente a alternativa escolhida.

6.9. O candidato somente poderá entregar a prova depois de transcorridos, pelo menos, 01(uma) hora do seu início.

6.10. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.11. Não haverá segunda chamada da Prova do Concurso, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para sua realização.

6.12. Em caráter excepcional poderá ser realizada prova em Unidade Hospitalar da sede do Município de Águas Lindas de Goiás para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer ao local estabelecido para a realização da prova; o candidato deverá cientificar a coordenação do Concurso, com antecedência mínima de 24 horas, do horário fixado para o início da prova.

6.13. A avaliação da prova objetiva, realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, levará em consideração, somente as respostas transferidas para o Cartão Resposta.

6.14. O preenchimento do cartão resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas na capa do caderno de prova e/ou neste edital.

6.15. Não haverá revisão ou vista de prova.

6.16. Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que a realizaram.

6.17. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no cartão-resposta.

6.18. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato entrar no local de prova com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.*). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.19. A Coordenação do concurso não se responsabilizará por perdas de objetos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.20. No dia da realização das provas, o IBEG poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, especialmente quando da utilização dos banheiros.

6.21. Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.22. Será, ainda, eliminado do concurso o candidato que; 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecida; 2- comparecer após o horário de início da prova; 3- recusar-se a realizar a prova ou retirar-se do recinto durante a sua realização, sem a devida autorização; 4- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos, chapéu, boné ou similares; 5- recusar-se a devolver o exemplar de prova e/ou o **CARTÃO – RESPOSTA**, assim como, assinar na lista de presença à prova; 6- não atender determinação da coordenação do concurso e/ou dos fiscais; 7- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; 8- não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada parte da prova e média superior ou igual a 60% (sessenta por cento) do total de pontos das questões da prova objetiva.

6.23. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas

6.24. A Prova de Títulos será considerada apenas para os candidatos que tenham obtido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada parte da prova e média superior ou igual a 60% (sessenta por cento) do total de pontos das questões da prova objetiva e que sua classificação seja igual ou inferior a duas vezes a quantidade de vagas ofertadas para cada cargo.

6.25. A Prova de Títulos terá a seguinte composição:

TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	COMPROVANTE
CARGO: PROFESSOR Educação Básica I / Professor EJA 20 hs			
a) Curso de Licenciatura Plena, realizada em Instituição Oficial ou reconhecida pelo Órgão Competente;	1,0	01	a) Diploma ou certificado de conclusão de curso devidamente registrado.
b) Curso de Pós Graduação <i>lato sensu</i> (especialização), em área de Educação, com carga horária mínima de 360h, ministrado por instituição de ensino superior ou por instituição especialmente credenciada.	2,0	01	b) Certificado de conclusão do curso de especialização, com a carga horária de cada disciplina cursada.
c) Título de Mestre, em área da Educação, expedido por Instituição Oficial ou reconhecida pelo Órgão Competente.	3,0	01	
d) Título de Doutor, em área da Educação, expedido por Instituição Oficial ou reconhecida pelo Órgão Competente.	4,0	01	c) e d) Diploma devidamente registrado de conclusão.

6.26. A prova de Títulos tem caráter apenas classificatório, não determinando a eliminação de candidato que não a realizar.

6.26.1. A comprovação dos títulos deverá ser feita através de cópias autenticadas em cartório dos diplomas ou certificados de conclusão, em papel timbrado, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

6.26.2. O candidato, apto à prova de títulos, deverá entregar os documentos relativos à Prova de Títulos, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, encaminhando a Comissão do Concurso Público. Em até (2) dois dias úteis após a divulgação do resultado oficial da prova objetiva.

6.26.3. Os documentos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados da correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

6.26.4. Os cursos deverão ser reconhecidos pelos órgãos competentes.

VII. A Prova Prática terá a seguinte Composição:

7. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva, posicionados dentro do quantitativo de até 2 (duas) vezes o número de vagas. Para os cargos de:

Cargo
Motorista, Motociclista, Operador de Máquinas

7.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem crescente da classificação da Prova Objetiva.

7.2. Para realizar a prova o candidato deverá comparecer ao local indicado na convocação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para início da prova, levando consigo original de documento de identidade e CNH exigida pelo cargo.

7.2.1. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de deficiência aprovados na Prova Objetiva serão convocados.

7.3. A convocação será feita através do endereço eletrônico <http://www.ibeg.org.br>, por Ato de Convocação, contendo os locais e horários de realização das Provas Práticas.

7.4. A Prova Prática será de caráter eliminatório.

7.4.1. A Prova Prática terá dois conceitos – APTO e NÃO APTO.

7.5. A Prova Prática constará de uma seqüência de avaliações específicas AO CARGO, a serem realizadas em local determinado, onde será verificado o desempenho do candidato, podendo-se levar em conta conhecimento, tempo despendido, habilidade, aptidão, método de execução dentre outros nas seguintes tarefas:

Para Motorista e Motociclista:

Controle de embreagem em acíves e declives; Entrada e saída em vias preferenciais; Entrada e saída nas curvas ou retornos; Uso da sinalização por gestos, Luzes e som com o veículo parado e em movimento; Passagem e ultrapassagem de outro veículo em movimento; Velocidade regulamentar; Velocidade compatível com a segurança; Estacionamento e partida do veículo; Operação de freios; Operação de embreagem; Operação de instrumentos no painel; Observância da sinalização horizontal e vertical; Observância da sinalização semaforica; Distância de segurança entre o veículo que dirige e o que segue imediatamente; Mudança de faixa; Conhecimentos básicos do Código de Trânsito Brasileiro.

Para Operador de Máquinas:

Verificação dos acessórios da máquina; Verificação da situação mecânica da máquina; Habilidade de operação da máquina; Cuidados básicos na condução da máquina; Conhecimentos básicos do Código de Trânsito Brasileiro.

7.6. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do Candidato.

7.7. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do concurso os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

7.8. O resultado das Provas Práticas será disponibilizado no site <http://www.ibeg.org.br>.

7.9. Se as vagas disponibilizadas não forem todas preenchidas ou se ocorrer ampliação do número de vagas após aplicação das Provas Práticas, outros candidatos aprovados na Prova Objetiva, dentro da ordem de classificação e durante a validade do Concurso, em quantitativo a ser definido pelo Município de Águas Lindas de Goiás, poderão ser convocados para novas provas práticas objetivando o preenchimento das vagas que não foram ocupadas.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8. Os candidatos serão classificados em ordem crescente, obedecendo ao total de pontos obtido na Prova Objetiva mais o total de pontos da prova de títulos e/ou o total de pontos obtidos na Prova Objetiva mais o total de pontos da Prova Prática.

8.1. Será considerado **APROVADO** na prova objetiva o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada parte da prova e média superior ou igual a 60% (sessenta por cento) dos pontos totais das provas.

8.2. Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato aprovado cujo número representativo da ordem de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas fixadas, no item I, deste Edital, para o respectivo cargo.

8.3. Será considerado **ELIMINADO**, o candidato que não obtiver o rendimento mínimo estabelecido no sub-item 8.1 deste Edital.

8.4. Para a classificação, ficam estabelecidos, em seqüência, os seguintes critérios de desempate:

1. O candidato que tiver maior idade.
2. Candidatos que obtiverem maior nota nas provas de Conhecimentos Específicos;
3. Candidatos que obtiverem maior nota nas provas de Conhecimentos Português.

IX – DOS RECURSOS

9. Caberá recurso à Comissão de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás.

a) sobre o conteúdo e a aplicação da Prova Objetiva de múltipla escolha, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito oficial;

b) sobre o resultado da Provas de Títulos; em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final oficial;

c) sobre o resultado da Prova Prática; em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final oficial.

9.1. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou aqueles que forem protocolados fora dos prazos estabelecidos neste edital.

9.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

9.3. O recurso deverá ser protocolado no protocolo central da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, no horário de expediente e endereçado à Comissão do Concurso Público da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás.

9.4. A instrução e o julgamento do recurso será realizado pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás.

9.5. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

X - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

São requisitos indispensáveis para nomeação e posse de candidato aprovado: **1-** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Parágrafo Primeiro do Art. 12 da Constituição Federal de 1988; **2-** Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas no **item I** deste Edital e demais documentos exigidos pela Prefeitura; **3-** Ser considerado apto para o exercício da função pública, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, procedido pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás; **4-** Comprovação da idade mínima (18 anos) na data da posse; **5-** Comprovante de estar quite com o serviço militar (para o sexo masculino) e com as obrigações eleitorais; **6-** Estar em situação regular junto aos respectivos órgãos de registro profissional, se for o caso; **7-** Apresentar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, ressalvada os previstos no artigo 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal, e ainda:

- a) Carteira de identidade;
- b) Prova de inscrição no CPF (MF);
- c) Nada Consta criminal do Território Nacional, fornecida pelo Cartório de Distribuição;
- d) Título de eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- f) Atestado de aptidão física ou mental para o cargo.
- g) Duas fotos 3 X 4 recentes;
- i) Diploma ou Certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo ou comprovação de experiência, conforme o caso. A comprovação de experiência deverá ser feita através de Carteira de Trabalho, ou Declaração de Pessoa Jurídica em papel timbrado da empresa com assinatura, nome e cargo do responsável, ou Declaração de Pessoa Física idônea com assinatura, nome e endereço completo do eminente. Estes documentos serão sujeitos a averiguações.
- m) Somente após a apresentação dos documentos acima será dado contratado o candidato aprovado ou convocado;
- n) Comprovação do tempo de serviço anterior, que possa ser comprovado: cópia da Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço, fornecida pelo INSS;
- o) Certidão de Nascimento ou casamento, e no caso de haver dependentes, certidão de nascimento dos mesmos;
- p) Número de Inscrição no PIS ou PASEP;

10.1. O candidato que se recusar a tomar posse e exercer suas funções na localidade escolhida será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente subsequente da lista classificatória. E aquele que após tomar posse deixar de exercer suas funções, descumprindo assim com seus deveres, será penalizado de acordo com o que determina o regime jurídico dos servidores do município, assegurando-lhe a ampla defesa.

10.2. Para a contratação, serão exigidos comprovantes de conclusão de Cursos, nas áreas de atuação, dos seguintes cargos:

Aux. Oper. de Serv. Diversos – Eletricista ; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Eletricista de alta tensão; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Marceneiro; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Serralheiro; Cozinheiro Mecânico; Mestre de Obras; Operador de Máquinas; Atendente de Consultório Dentário

10.3. A comprovação dos pré-requisitos e da habilitação será exigida no ato da Posse do candidato aprovado.

10.4. Os diplomas ou certificados devem ser oriundos de cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC ou pelo Conselho de Educação competente, emitidos por Instituições de Ensino credenciadas.

10.5. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos atualmente vagos, e para manter cadastro reserva para os que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade fixado.

10.6. A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas o candidato será eliminado do Processo Seletivo. No caso de já está admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

XI– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. A inscrição do candidato neste Concurso implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa na ficha de Inscrição.

11.1. E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Goiás e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ibeg.org.br>.

11.2 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.1.

- 11.3. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o IBEG poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 11.4. A Empresa responsável pela organização e execução do Concurso não enviará correspondência informando os locais de aplicação de provas aos candidatos. Os locais de provas estarão disponíveis no site <http://www.ibeg.org.br>. É de inteira responsabilidade do Candidato a verificação previa dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de Erratas.
- 11.5 Não serão consideradas como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 11.6. Aos candidatos aprovados, confere-se a expectativa de direito de investidura no cargo disputado, nos termos da legislação vigente, não gerando quaisquer outros direitos senão pela inobservância da ordem de classificação.
- 11.7. O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta da citada atualização, perdendo direito à vaga do cargo para o qual foi aprovado.
- 11.8. A nomeação dos candidatos aprovados ocorrerá observando-se as necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás e de acordo com a legislação vigente.
- 11.9. Não havendo especificação, as vagas ofertadas poderão ser preenchidas na zona urbana ou na zona rural, conforme necessidade da Administração Municipal.
- 11.10. A Comissão do Concurso não fornecerá atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativamente às notas de candidatos eliminados.
- 11.11. Não será fornecido ao candidato, pela Comissão do Concurso, documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.
- 11.12. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará na eliminação do candidato do concurso público.
- 11.13. As despesas decorrentes da participação no concurso público correrão às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de deslocamento ou mudança de domicílio para a investidura no cargo.
- 11.14. Havendo necessidade, outras informações poderão ser obtidas junto ao site <http://www.ibeg.org.br> ou no e-mail concursos@ibeg.org.br
- 11.15. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e o seu telefone junto a prefeitura municipal de Águas Lindas de Goiás. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
- 11.16. O resultado final do concurso será homologado pelo **Exmo. Sr. José Pereira Soares, Prefeito do Município de Águas Lindas de Goiás**, e divulgado no endereço eletrônico <http://www.ibeg.org.br>, bem como fixado em locais públicos e publicado no Diário Oficial do Município e em jornais de grande circulação.
- 10.17. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás.
- 10.18. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás.
- 11.19. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Lindas de Goiás, 08 de agosto de 2007.

JOSÉ PEREIRA SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Aux. Oper. de Serv. Diversos - Bombeiro Hidráulico; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Cozinheiro; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Eletricista ; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Eletricista de alta tensão; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Marceneiro; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Pedreiro; Aux. Oper. de Serv. Diversos – Serralheiro; Cozinheiro; Mecânico; Mestre de Obras; Motociclista; Motorista; Operador de Máquinas.

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Ortografia oficial, pontuação, divisão silábica, acentuação. Gênero (masculino/feminino), número (singular/plural), grau dos substantivos e adjetivos, concordância entre adjetivos e substantivos. Sinônimos e antônimos. Verbos (conjugação), concordância verbal.

MATEMÁTICA: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operação e problemas. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão, proporção e números proporcionais. Regra de 3 simples. Porcentagem e juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Medida de tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).

MECÂNICO, MOTOCICLISTA, MOTORISTA: PROVA PRÁTICA

PARA OS CARGOS – NÍVEL MÉDIO

Administrativo, Agente de Trânsito, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Saúde, Auxiliar de Laboratório, Desenhista – Técnico em Edificações, Fiscal Ambiental, Informática - Técnico, Técnico Agropecuário, Técnico de Gesso, Técnico de Higiene Dental, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratórios, Técnico em Radiologia, Topógrafo.

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos; Ortografia; Divisão silábica; Encontros vocálicos e consonantais; Acentuação; Classes das Palavras; Emprego de crase; Pontuação; Flexão nominal; Flexão verbal; Emprego dos verbos impessoais; Vozes verbais (transformação); Uso e colocação de pronomes; Concordância Nominal; Concordância Verbal; Regência nominal; Regência verbal; Análise Morfossintática: termos da oração; Frase; Oração; Período: processo de coordenação e subordinação; Emprego das conjunções; Semântica: significação das palavras; sinônimos; antônimos; homônimos; parônimos; polissemia; denotação; conotação e funções da linguagem.

MATEMÁTICA

Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; números reais. **Geometria Plana:** Ângulos, triângulos e quadriláteros; áreas e perímetros das principais figuras planas; semelhança de triângulos; relações métricas nos triângulos retângulos; círculo e circunferência. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática, função exponencial e funções trigonométricas; análise combinatória simples; matrizes. **Estatística Básica:** conceitos, organização de dados estatísticos, medidas de posição, medidas de dispersão, medidas de assimetria e curtose, números índices.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ADMINISTRATIVO

I – Documentos Oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, da portaria, do parecer, da carta; formas de tratamento. **II- Noções de informática: Hardware:** componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento ; principais periféricos. **Software:** Sistema operacional Windows XP Profissional: principais comandos e funções. Noções básicas de utilização dos aplicativos WORD 2003 e EXCEL 2003. **Segurança:** Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **Internet:** Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação; **Intranet. III - Legislação:** Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Águas Lindas de Goiás; Licitação: Lei nº 8.666/93: Capítulos I e II e alterações posteriores; O Pregão.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Direitos e deveres do funcionário público municipal; Código de Trânsito Brasileiro; Sinalização de Trânsito; Normas de Segurança; Normas de Segurança veicular; Equipamentos obrigatórios; Regras de circulação; Legislação de Trânsito.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Agendamento dos pacientes; Arrumação, organização e conservação do consultório dentário; Uso, manutenção e conservação dos equipamentos; Técnicas de isolamento do campo operatório; Ficha odontológica: importância, preenchimento e arquivamento; Conhecimento de instrumentos odontológicos: função, especificação e denominação; Trabalho em equipe: técnica a quatro mãos, relacionamento com o Cirurgião – Dentista e outros profissionais; Relacionamento com os pacientes; Importância da filosofia preventiva no atendimento odontológico; Anatomia dos dentes e da boca; Conhecimento básico da formação da placa bacteriana; Educação em saúde bucal - Higiene Bucal - Aplicação de flúor - Orientações sobre escovação; Higiene oral: importância, definição e técnicas; Hábitos alimentares e consumo de açúcar; Cronologia da erupção dentária - A dentição decídua e permanente; Orientações sobre alimentação infantil; Orientações sobre a dentição infantil; Uso de fluoretos e selantes; Acolhimento odontológico do paciente; Doenças da boca - cárie e controle dentário, periodontopatias; Cárie dentária: conhecimentos básicos da etiologia e métodos de prevenção e tratamento; Câncer bucal, fissuras lábio - palatais, controle da placa bacteriana; A contaminação e o controle de infecção cruzada na prática odontológica; Tipos de esterilização - antissepsia- desinfecção; Manutenção do Equipamento Odontológico; Riscos ocupacionais e sua prevenção; Atribuições do auxiliar de consultório dentário, na equipe de trabalho; Ética profissional, Execução de outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais, assim como outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, Conhecimentos básicos no Programa de Saúde da Família, Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Auxiliar de Consultório Dentário.

CARGO: ATENDENTE DE SAÚDE

Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001; Objetivos do SUS: atribuições, doutrinas e competências; Princípios que regem a organização do SUS; Modelos de atenção à saúde; estratégia de saúde da família e PACS; Vigilância à saúde: noções básicas; Programas nacionais de saúde; Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Manuseio da Vidraria Básica de Laboratório, Tais Como: Tubo de Ensaio, Becker, Provetas, Buretas, etc.; Assepsia e Limpeza de Material de Laboratório; Instrumentos e Aparelhos de Laboratórios e sua conservação (microscópio, estufa, balança de precisão e destiladores); Técnicas de Pesagens, Filtração e Decantação; Conservação de Material Biológico; Técnicas de Colheitas de Material Biológico; Conservação e Manuseio de Drogas e Produtos Comumente, Usados em Laboratório; Controle de Estoque de Material Utilizado em Laboratório; Material Cirúrgico Comumente Usado em Laboratório; Cuidados para evitar acidentes com material químico e biológico.

CARGO: DESENHISTA - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Topografia : Noções básicas. **Construção Civil**: Projetos de edificação: instalações prediais; Planejamento e controle da obra; Canteiro de obras; Locação da obra; Alvenarias de tijolo cerâmico; Esquadrias; Revestimentos; Coberturas; Pintura; Orçamentos; Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação; fundações superficiais e profundas; O concreto de cimento Portland: dosagem e controle tecnológico; Normas ABNT; Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). Normas técnicas para elaboração de plantas topográficas, cartográficas e outras plantas similares; Normas técnicas para elaboração de projetos de estradas. Normas técnicas para elaboração de desenhos dos projetos; redução de plantas e projetos; Normas técnicas para elaboração de memoriais descritivos de plantas e mapas; Normas de proteção e segurança do trabalho

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

Conhecimentos Gerais de Gestão Ambiental Política ambiental brasileira; Antecedentes - histórico da política ambiental no Brasil; Organização político-institucional do meio ambiente no Brasil; A política ambiental nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal); Os instrumentos de política ambiental; Principais programas ambientais; Políticas setoriais e meio ambiente; política agrícola; política energética; atividades de mineração e garimpeira; política industrial; política urbana. Estado, Políticas Públicas e Gestão Ambiental; A Institucionalização das Políticas Ambientais e a Ambientalização das Políticas Públicas; Instrumentos de Gestão Ambiental: Os instrumentos na legislação brasileira, licenciamento ambiental, EIA/RIMA, auditoria ambiental, plano diretor, zoneamento, sistema de gerenciamento de recursos hídricos: o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; O mercado Verde e a Gestão Ambiental de Organizações (Normas ISO 14000). Processo de AIA - conceitos básicos; funções e objetivos; etapas (planejamento, diagnóstico ambiental, identificação e medição, interpretação e avaliação, consulta e participação e acompanhamento); técnicas de identificação e valorização dos impactos.

CARGO - FISCAL DE FEIRA

Rotina das atividades de fiscalizações comerciais localizadas e ambulantes, orientando e atuando os contribuintes e infratores, direitos individuais, relacionamento inter-pessoal e com a população, Fiscalização e orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador, direito do consumidor.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Legislação municipal sobre obras e edificações, posturas e meio ambiente do município, rotina das atividades de fiscalizações comerciais localizadas e ambulantes, nos logradouros públicos em geral diligenciando os recursos hídricos, a flora e a fauna, orientando e atuando os contribuintes infratores, para disciplinar o exercício dos direitos individuais para o bem estar dos municípios.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Águas Lindas de Goiás - Ética e trabalho - Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 - Sistema Único de Saúde – diretrizes e competências - Sistema Único de Saúde - Artigo 6º, parágrafo 1º, itens I, II (atribuições da Vigilância Sanitária) - Relacionamento inter-pessoal e com a população - Vigilância Sanitária: Conceito - Abrangência das ações - Ações desenvolvidas por área de abrangência: - Fiscalização e orientação da indústria e comércio de alimentos - Fiscalização e orientação de serviços de saúde, produtos farmacêuticos e correlatados - Fiscalização e orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador - Controle de vetores

CARGO: INFORMÁTICA – TÉCNICO

Software Básico: Instalação, configuração e utilização dos sistemas operacionais MS-Windows XP Profissional, MS-Windows 2003 Server e Linux; **Aplicativos**: conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2003 (Word, Excel, PowerPoint e Access); **Hardware**: Instalação e configuração de dispositivos de hardware: Conceitos básicos; Funcionamento dos componentes e periféricos: Placa MotherBoard, Memória RAM, Placa de rede, Fax-Modem, Monitor de Vídeo, Drive de CD-ROM, Dispositivos de armazenamento de dados, Teclado e Mouse; **Redes de computadores**: LAN e WAN: Topologias; Ethernet, FastEthernet; Equipamentos de rede: switches e roteadores; Cabeamento estruturado; Noções de Segurança em redes; **Internet**: Noções de serviços Internet & Intranet: Hipertexto, E-mail, meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet; **Linguagens de programação**: Aspectos gerais das linguagens ASP, PHP, Delphi, Java. Ferramentas de desenvolvimento orientadas a objeto.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

LDB-Lei nº9394 de 20 de dezembro de 1996. Resolução CEB nº2 de 7 de abril de 1998. Resolução CEB nº3 de 26 de junho de 1998. Parecer CNE/CEB nº 39/2004. Resoluções do Conselho Estadual de Educação; A administração na escola e a escola como uma organização. A estrutura organizacional da escola e o secretário escolar (encargos básicos, métodos de arquivamento, regulamentação do arquivamento de documentos escolares, regulamentação do arquivamento eletrônico). O estabelecimento de ensino e o secretário escolar (atribuições e competências do secretário escolar, aspectos legais). Diretrizes operacionais (plano de trabalho, cadastramento da escola e do pessoal, matrícula e transferência, organização de turmas, calendário escolar, organização curricular, horário de aulas, levantamentos estatísticos, expedição de documentos). Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás de temas relacionados aos itens do programa.

CARGO: TÉCNICO DE GESSO

CONTEÚDO: História do gesso. Anatomia básica do aparelho locomotor. Noções de fisiologia. Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações, riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização em centro cirúrgico, imobilizações improvisadas, imobilizações em recém natos e crianças. Ética. Direito e deveres do Usuário do Sistema Único de Saúde. Comunicação e relacionamento interpessoal. Ética. Uso de EPIs. Controle de infecção.

CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa – doença Sistema imunológico Anatomia e funcionamento do corpo humano e dentes Ergonomia aplicada à Odontologia Técnicas auxiliares de Odontologia - Doenças infecciosas de interesse odontológico - Prevenção e controle de

infecção cruzada em Odontologia - Relações humanas Placa Bacteriana, cárie dental, dieta, flúor e selantes Doenças periodontais - Educação em saúde Epidemiologia da cárie e doença periodontal Ética Profissional Biossegurança - Higiene bucal - Instrumentais, Materiais e Equipamentos - Odontologia Social - Fundamentos de enfermagem - Sistema Único de Saúde.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Noções de Contabilidade Geral: conceito; princípios contábeis geralmente aceitos; contabilização de operações básicas. **Contabilidade Pública:** noções gerais; conceitos básicos; campo de aplicação; objeto. **Regime Contábil:** receitas; despesas. **Orçamento Público:** noções gerais de orçamento; conceitos; princípios orçamentários. **Créditos Adicionais:** créditos suplementares; créditos especiais; créditos extraordinários. **Receita Pública:** definição, classificação e estágios da receita pública. **Despesa Pública:** definição, classificação e estágios da despesa pública. **Escrituração de Operações Típicas da Contabilidade Pública:** sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial. **Lei de Licitações:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Pregão.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem: técnicas e ações básicas na assistência de enfermagem. Noções básicas de saúde e doença. Legislação e Ética de enfermagem. Administrações de medicações. Enfermagem médico-cirúrgica: cuidados de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico e geniturinário; O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós-operatórios. Cuidados de enfermagem em situações de emergência. Noções de prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem em Saúde Pública: atenção primária em saúde. Imunizações. Aleitamento materno. Participação na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas, infecto-parasitárias e sexualmente transmissíveis. Enfermagem materno-infantil: participação na assistência durante o ciclo vital da mulher. Cuidados com o recém-nascido normal e de risco. Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIOS

Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises; Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria-leis de absorção da luz); Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, uréia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas; Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento; Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo; Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura; Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação; Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulócitos; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; célula L.E; Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio; Tipagem Sanguínea: sistema ABO; fator Rh; Noções de higiene e assepsia.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Anatomia Geral; princípios de formação de imagem; componentes da câmara escura, colgaduras, chassis; revelação e fixação, lavagem e secagem de filmes radiográficos; proteção radiológica e princípios do posicionamento. Anatomia Geral e Noções Básicas radiológicas: do tórax, do abdome, do membro superior, do membro inferior, do cóccix, sacro e coluna lombar, da coluna torácica e cervical, do crânio, da face e seios paranasais, mastóides e ossos temporal.

CARGO: TOPOGRAFO

Topografia: Instrumentos topográficos: teodolitos, níveis, trena, balizas, miras, estação total, prisma Métodos topográficos; Planimetria: unidades de medidas, medição a trena, medição a teodolito, desenhos de plantas, triangulação a trena, calculo de área por coordenadas; Altimetrias: calculo de cotas com nivelamento trigonométrico, calculo de altitudes com nivelamento, levantamento taqueométrico, levantamento planimétrico Curva circular, calculo e locação.

PARA OS CARGOS – NÍVEL SUPERIOR

Arquiteto e Urbanista; Arquivologista; Assistente Social; Bibliotecário; Enfermagem; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Florestal; Fonoaudiólogo; Geólogo; Informática Superior; Nutricionista; Pedagogo; Psicólogo; Turismólogo; Médico Veterinário

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

CONTEÚDO ESPECÍFICO

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

Projetos de instalações: elétricas, hidráulicas, sanitárias; Projetos de estruturas de concreto armado; Topografia; Especificações de materiais e serviços; Técnicas de construções: estruturas de concreto armado e aço, alvenarias, revestimentos, pisos e pavimentações; Materiais de construção; Resistência dos materiais; Mecânica dos solos e fundações; Arquitetura: Projetos. Elementos de arquitetura clássica: colunas, portas, arcadas e janelas balaustradas. Elementos de Projeto: orientação das edificações; isolamento térmico e acústico; iluminação e ventilação; escadas, corredores e circulações; elevadores; dormitórios, garagens, salas, gabinetes, cozinhas e banheiros. Edifícios de caráter coletivo e especiais: escolas, teatros, cinemas, hospitais. Acessibilidade para deficiente físico. Código Municipal de Obras e Postura de Águas Lindas de Goiás – GO.

CARGO: ARQUIVOLOGISTA

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios; Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais; Diagnóstico; Arquivos correntes e intermediários; Protocolos; Avaliação de documentos; Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática; Teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes; Princípios; Quadros; Propostas de trabalho; Programa descritivo – instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários; Fundamentos teóricos; Guias; Inventários; Repertório; Políticas públicas dos arquivos

permanentes: ações culturais e educativas; Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos; Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas; Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas; Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Metodologia do Serviço Social: **Unidade I** - Correntes Teórico-Metodológicas no Serviço Social Reconceituado: a vertente modernizadora (sistêmica); a vertente crítico-dialética e a vertente fenomenológica. **Unidade II** - a questão da relação teoria-prática no Serviço Social. **Unidade III** - As práticas e estratégias da ação profissional do Serviço Social. **Unidade IV** - Desenvolvimento de comunidade: a ação do serviço social junto com às comunidades: perspectivas de organização e capacitação social.

Serviço Social na Educação: **Unidade I** - O papel do Serviço Social na Organização Escolar. **Unidade II** - a prática profissional do assistente social na perspectiva da organização escolar. **Unidade III** - a atuação do Serviço Social na escola, na associação de pais e mestres e nos conselhos de classe e escolar.

Política e Planejamento Social: **Unidade I** - Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil. **Unidade II** - A assistência social no Brasil: perfil histórico. **Unidade III** - A Lei orgânica da Assistência Social e sua centralidade para a construção da política de assistência social: descentralização, municipalização e participação social. **Unidade IV** - A assistência enquanto espaço de planejamento social. **Unidade V** - O Estatuto da Criança e do Adolescente e suas determinações para uma política de atenção à criança e ao adolescente. **Unidade VI** - Instrumentos de planejamento social (plano, programa, projeto).

Administração em Serviço Social: **Unidade I** - A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. **Unidade II** - A questão da burocracia e do poder nas organizações. **Unidade III** - A ação profissional do Assistente Social junto ao gerenciamento de Recursos Humanos na instituição pública.

Ética e Serviço Social: A Ética Social e a Ética Profissional e a sua aplicação face ao binômio Instituição-Cliente. Os Valores Universais da Profissão e seus Aspectos Éticos e Normativos; Os Preceitos Éticos enquanto Princípios e Diretrizes Norteadores da Prática Profissional.

Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Organização e administração de Bibliotecas. Tipos de documentos: definição, características e estrutura. Formação e desenvolvimento de coleções: seleção e aquisição. Processamento técnico da informação: catalogação, classificação e indexação. Normalização (ABNT): NBR 6023 – Informação e documentação – referências - elaboração; NBR 6028 – Resumos. Serviço de referência.

CARGO: ENFERMEIRO

Sinais e sintomas: conceitos e alterações; Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; Princípios gerais de Administração; Elementos de Administração; Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; Métodos e Meios em Educação Sanitária; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; Imunização; Visita domiciliar. Ética e lei do exercício profissional.

Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Conceitos básicos de circuitos elétricos: Circuitos de corrente contínua, circuitos de corrente alternada, Leis Fundamentais, elementos de circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas; Conceitos básicos de sistemas trifásicos: grandezas de linha e de fase; potência trifásica; fator de potência e compensação de potência reativa; conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores; Modelagem de sistemas elétricos de potência: geradores; transformadores; linhas de transmissão; cargas; Conversão eletromecânica de energia: circuitos magnéticos; transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas; Análise de sistemas elétricos de potências: geração, transmissão e distribuição; sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados; valores por unidade; componentes simétricas; cálculo de curto-circuito simétricos e assimétricos; fluxo de carga; matriz de admitância nodal; noções de estabilidade; Instalações elétricas: características de cargas elétricas; fator de demanda e de carga; cálculo e correção do fator de potência; proteção de sistemas elétricos; relés e disjuntores; acionamento elétrico; conservação de energia.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Edafologia: Perfil do Solo; Classificação e Levantamento do Solo; Métodos para Análise de Solo; Determinação da Necessidade de Adubação e Calagem; **Mecânica dos Motores e Máquinas Agrícolas:** Princípios Básicos de Mecânica Aplicada às Máquinas Agrícolas; **Zootecnia:** Importância Econômica e Social da produção Animal; **Hidráulica Agrícola:** Tópicos de Hidrologia e Hidráulica Agrícola; Dimensionamento de Barragens, Vertedouros, Canais e Encanamentos; **Construções Rurais:** Planejamento Físico de uma Propriedade Rural; **Fitotecnia:** Teoria e Prática Básica sobre a Planta e Técnicas de Cultivo das grandes Culturas Brasileiras; **Dasonomia:** A Floresta, sua Importância e Influência no Meio Ambiente; **Extensão Rural:** A Filosofia da Extensão Rural e suas implicações Sociais; **Olericultura:** Importância Econômica das Hortaliças; Métodos de Cultivo; **Administração Agrícola:** Estudos Básicos Relativos a Organização e Operação da Empresa Agrícola; **Defesa Sanitária Animal:** Higiene Animal e Prevenção de Enfermidades; **Controle de Ervas Daninhas:** Tipos mais Comuns de Ervas Daninhas e seu Controle Econômico; **Estradas Rurais:** Localização Ideal das Estradas Rurais; **Drenagem Agrícola:** Sistemas de escoamento de Solos Encharcados; Culturas das Várzeas; **Irrigação:** Importância da Irrigação na Produtividade das Principais Culturas; Métodos de Irrigação; **Eletrificação Rural:** A Energia Elétrica como Fator de Desenvolvimento Rural; **Zoologia:** Relação entre Animal/Planta: Principais Grupos de Invertebrados de Interesse Agrícola; **Experimentação Agrícola:** A Pesquisa Agropecuária no Brasil; Princípios Básicos; **Climatologia Agrícola;** **Topografia:** Planimetria e Altimetria; **Fitossanidade:** Fitopatologia e Entomologia; Doenças que Atacam as Principais Culturas; Pragas que causam sérios Danos Econômicos; **Tecnologia de Produtos Agrícolas:** Aproveitamento Industrial e Conservação de Produtos de Origem Animal e Vegetal; **Economia Rural:** A Fronteira de Possibilidade de Produção; Lei da Oferta e Procura; O Tamanho das Propriedades; **Tecnologia de Sementes:** Métodos de Produção de Sementes Sadias; **Botânica:** Morfologia Externa das Plantas. **26-Psicologia Vegetal:** Fotossíntese; Funções dos Órgãos dos Vegetais; **Genética:** Princípios Básicos de Genética; **Fruticultura.**

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL,

Conservação de recursos naturais renováveis. Avaliação de impactos ambientais. Manejo de fauna silvestre. Biodiversidade. Educação e interpretação ambiental. Manejo de fragmentos florestais. Legislação Florestal. Política Florestal. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de Bacias Hidrográficas. Silvicultura. Produção de mudas e sementes de espécies florestais. Reflorestamento. Planejamento de parques e reservas. Matas Ciliares.

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Conservação de recursos naturais renováveis. Avaliação de impactos ambientais. Manejo de fauna silvestre. Biodiversidade. Educação e interpretação ambiental. Manejo de fragmentos florestais. Legislação Florestal. Política Florestal. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de Bacias Hidrográficas. Silvicultura. Produção de mudas e sementes de espécies florestais. Reflorestamento. Planejamento de parques e reservas. Matas Ciliares.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica. Patologia do ouvido. Próteses auditivas. Otoneurologia. Avaliação fonoaudiológica. Anamnese, avaliação, hipótese diagnóstica, desenvolvimento da linguagem. Gagueira. Disfonias. Fissuras palatinas. Paralisia cerebral. Deficiência mental. Afasia. Distúrbios articulatorios. Deglutição atípica.

Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

CARGO: GEÓLOGO

Processos geomorfológicos em áreas urbanas: erosão, escorregamentos em encostas e impermeabilização do solo. O processo de urbanização dinâmica: complexidade e tendências no Brasil; redes e hierarquias urbanas. Dinâmica populacional: o crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Principais modelos de dados geográficos. Uso e aplicação de sensores orbitais e aerotransportados no planejamento urbano. Processo produtivo: setor industrial brasileiro – estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Dimensão política da organização: processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil; desenvolvimento econômico e a questão regional. Organização do território: dimensão política da modernização; o problema da região e a produção do conhecimento geográfico. Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias; espaço rural e relações campo-cidade; questões e tendências da produção agrícola brasileira; transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil; inserção do Brasil na economia mundial; novas fronteiras; tecnologia e informação, como fatores dinâmicos nos processos econômicos, sociais e políticos. Conhecimentos básicos em cartografia: escalas, sistemas de coordenação e projeções cartográficas. Sistemas de informações geográficas: estrutura básica, entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. Estudo, análise, avaliação e formulação de ações, planos, programas e projetos de regularização fundiária de áreas urbanas. Cadastro multifinalitário. Manejo de bacias hidrográficas em áreas urbanas. Avaliação de riscos e impactos ambientais. Conceitos básicos em climatologia: balanço hídrico e precipitações, medidas e relações com previsão de inundações e movimentos de massa (deslizamento), processo de inversão térmica.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Inspeção Sanitária e Tecnológica dos Produtos de Origem Animal : Inspeção “ante-morte” dos animais de açougue; Sistema Linfático: sua importância em inspeção de carnes; Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem; Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem; Toxi-infecções alimentares; Beneficiamento do leite de consumo; Controle Químico e Microbiológico de leite e produtos lácticos; Aspectos higiênicos e sanitários do pescado; Patologia Animal: Etiologia. Diagnóstico. Tratamento, controle e erradicação relativos às doenças: Febre Aftosa, Raiva, Anaplasmose, Brucelose, Peste Suína, Carências Vitamínicominerais, Principais ectoparasitoses de bovinos, bubalinos e suínos, Principais doenças das aves e equídeos; Bovinocultura de corte e bovinocultura de leite: Raças; Distribuição geográfica no Brasil; Importância econômica; Melhoramento do meio; Produção de carne; Produção de leite; Nutrição Animal e Agrostologia: Valor dos alimentos; Hidratos de carbono, gorduras e proteínas; Macro e micro - elementos minerais; Vitaminas; Concentrados e volumosos; Formação e manejo de pastagem; Forrageiras (gramíneas e leguminosas); Ensilagem e fenação; **Fisiopatologia** da Reprodução e Inseminação Artificial: Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor; Gestação, Parto e Lactação; Métodos de diagnóstico de gestação; Fatores que contribuem para alta taxa de fertilidade; importância econômica da Inseminação Artificial; Doenças e distúrbios do aparelho genital do macho e da fêmea; Ética Profissional; Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

CARGO: INFORMÁTICA - SUPERIOR

Engenharia de software: análise, projeto e programação estruturada/orientada a objetos; Modelagem de Dados (modelo E-R, Diagrama de Estados); Modelagem de procedimentos; Planejamento e gerência de projetos; Métrica de Software; Teste de software; **Engenharia da informação:** modelagem de dados, mapeamento de modelo conceitual de dados para sistema gerenciador de banco de dados. Conceito e projeto de banco de dados relacionais. Dicionário de dados; **Banco de Dados:** hierárquico, relacional, orientado a objeto, distribuído, arquitetura cliente/servidor; Linguagens de definição e manipulação de dados: SQL. O banco de dados ORACLE; **Linguagens de programação:** aspectos gerais e linguagens ASP, PHP, Delphi. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos; **Microssistemas:** computadores (hardware); implementação e administração de sistemas operacionais MS-Windows 9x, MS-Windows 2000 (Server e Workstation), Linux e Novell 5.0; **Aplicativos:** conhecimentos na ferramenta Microsoft Office Professional 2000 (Word, Excel, PowerPoint e Access; **Comunicação de Dados:** Objetivos de uma rede de comunicação de dados; Componentes de um sistema de comunicação de dados; Meios de transmissão; Topologia; **Internet:** Hipertexto; Noções de serviços Internet & Intranet: meios de segurança, tecnologias de desenvolvimento. TCP/IP; Serviços e protocolos da Internet; funcionamento e características de: SMTP, FTP, Telnet, UDP, DNS, E-MAIL, POP3, IMAP; **Inglês Técnico:** conhecimento de um vocabulário fundamental e dos aspectos gramaticais básicos para a interpretação de textos técnicos

CARGO: NUTRICIONISTA

Fundamentos da Nutrição: conceito e objetivos; importância da nutrição no processo de desenvolvimento; nutrientes : definição, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, fontes, transporte e excreção. **Nutrição do Ciclo Vital:** nutrição na gravidez e lactação, nutrição de bebês; cuidado nutricional do recém-nascido de baixo peso; nutrição na infância e na adolescência; nutrição do envelhecimento. **Técnica Dietética:** Alimentos: conceitos, coleção, preparo, aquisição, conservação e custos; características físicas, químicas e físico-químicas dos alimentos preparados; planejamento, produção e distribuição de refeições; avaliação. **Administração de Serviços de Alimentação:** estrutura administrativa dos serviços; recursos humanos; áreas físicas: preparo, distribuição, lactário e administração; equipamentos e instalações; direção dos serviços: comando e supervisão do pessoal- seleção e treinamento; controle do serviço: técnico-administrativo, sanitário, econômico e financeiro; ética profissional. **Avaliação Nutricional:** tipos: qualitativo e quantitativo, individual e familiar; avaliação da dieta de grupos em período de risco: métodos qualitativo e semi-quantitativo; avaliação do estado nutricional de comunidade : métodos, indicadores e dados demográficos, consumo de alimentos e graus de desnutrição; avaliação de consumos e hábitos alimentares. **Educação Nutricional:** conceitos, objetivos e aspectos sócio-econômico-culturais; antropologia social e conduta alimentar; hábitos alimentares regionais: fundamentos, evolução e modificação; programa de educação nutricional de trabalhadores e seus familiares. **Dietoterapia:** modificação da dieta normal para atendimento ao enfermo; métodos especiais de alimentação; cuidados nutricionais na doença; interação entre drogas e nutrientes; doenças da cavidade oral, esôfago e estômago; cuidado nutricional nos distúrbios intestinais, nas doenças hepáticas, sistema biliar e pâncreas exócrino; stress fisiológico: traumatismo, sépsis, queimaduras e cirurgia; métodos de suporte nutricional; cuidado nutricional congestiva, na doença renal, na doença neoplásica, na AIDS, na alergia e intolerância alimentar, no distúrbio metabólico, na hipertensão. **Higiene e Segurança no Trabalho:** evolução, história, conceitualização e legislação de interesse do nutricionista; normas legais e técnico-operacional de higiene e segurança no trabalho em refeitórios, cozinha, cantinas e demais locais de refeição nos órgãos municipais. **Ética Profissional.**

Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde

CARGO: PEDAGOGO

Concepções de aprendizagem e suas implicações na prática pedagógica contemporânea: Inatismo, Ambientalismo, Construtivismo, Sócio-interacionismo; História da Educação: transformações no tempo; Importância da tecnologia no processo educativo; Projeto político-pedagógico: gestão democrática da escola pública; concepções de currículo; visão interdisciplinar: um meio de dar significado ao conhecimento. Dimensão sociopolítica do projeto político-pedagógico. Função social e política da escola. Função social e política do coordenador pedagógico como agente articulador do processo de ensino-aprendizagem. Parceiro político-pedagógico do professor; Interação professoraluno; Avaliação do processo ensino-aprendizagem; Organização do trabalho na escola pública; Educação inclusiva: educação especial, contexto da educação de jovens e adultos. 9 Constituição Federal – Capítulo III – Artigos 205 a 214. 10 Lei Federal n.º 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei n.º 9.424/1996 – FUNDEF; Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO: PSICÓLOGO

Psicologia Escolar: problemas de aprendizagem-diagnóstico e aconselhamento psicológico, perspectiva histórica da Educação no Brasil, o enfoque psicanalítico, construtivista e interacionista no desenvolvimento da aprendizagem; **A criança e o adolescente:** Teorias do desenvolvimento da personalidade, conceitos fundamentais de Freud, Vygotsky e Piaget, Fatores que influenciam na socialização, família, escola, meios de comunicação, grupo social; **Orientação vocacional:** fatores envolvidos na escolha profissional, orientação e o mercado de trabalho, profissão e o perfil individual; **Psicologia Organizacional:** áreas de atuação do Psicólogo do trabalho recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de desempenho; **Psicologia Social:** comportamento dos indivíduos nos grupos, relação entre a sociedade, grupo, indivíduo e as instituições; **Ética profissional;** **Psicodiagnóstico:** na escola, na clínica e na instituição; **Saúde mental:** transtornos mentais e de comportamento; **Saúde Pública:** A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

CARGO:

Professor Educação Básica I / Professor EJA 20 hs

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos; **Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis : conceito, classificação e emprego; **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração ; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos; **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

MATEMÁTICA

Conjunto: conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. **Sistemas de Numeração:** base de um sistema de numeração, sistema decimal, leitura, escrita, valor absoluto e valor relativo, o sistema romano de numeração. **Números Naturais:** reta numerada, operações com os números naturais, expressões aritméticas. Resolução de problemas **Divisibilidade:** múltiplos e divisores, divisores de um número, critérios de divisibilidade, decomposição em fatores primos, m.d.c. e m.m.c. **Números Racionais: Forma fracionária:** representação, classificação, equivalência e simplificação; operações fundamentais; resolução de problemas. **Números Racionais - Forma decimal:** representação, leitura e compreensão; operações fundamentais. **Introdução à Geometria:** ponto, reta, plano; área e perímetro das figuras planas. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, capacidade, tempo, volume e massa. **Razões e proporções,** divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem.

DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

As tendências pedagógicas na educação. Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos. Avaliação do ensino/aprendizagem. Educação inclusiva e fracasso escolar. Parâmetros curriculares nacionais de 1ª a 4ª séries-Temas Transversais. Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 53 a 73 e 129 a 144); Artigos 205 a 214 da Constituição Federal; A Lei nº 9.394 / 96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67.

PROVA DE TÍTULOS